

Legenda

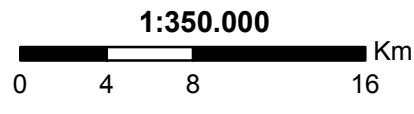
- Capital Estadual
- Sede Municipal
- km da ferrovia

Classificação da Localidade:

- Rural
- Urbano

- Rodovia
- Limite Municipal
- Traçado da EFC
- Massa de Água

Número da Localidade	Localidade	Município	km da Ferrovia
1	VILA MARANHÃO	SÃO LUÍS	0
2	RIO GRANDE		4,5
3	ANANANDIBA		5,9
4	PEDRINHAS		9
5	COQUEIRO		16
6	JUSSARA		16
7	VILA SAMARA		16
8	ESTIVA		18,5
9	PERI DE BAIXO	BACABEIRA	38
10	PERI DE CIMA		41,5
11	JOSÉ PEDRO		46
12	GAMELEIRA		51
13	RAMAL DO ABUDE	54	
14	CENTRINHO	60	
15	SEDE MUNICIPAL	SANTA RITA	63,5
16	CAI COCO		63,5



Fonte: sede municipal, limite municipal (IBGE, 2007), limite estadual (IBGE, 2006), rodovias (IBGE, 2005); traçado da EFC (Vale, 2011); hidrografia (ANA, 2010); localidade (Ampla, 2011).

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Horizontal: SAD 69

Cliente	Título Fig. 2.2: Núcleos urbanos e aglomerados rurais localizados na área de inserção da EFC - Folha 01/08	Elaboração Renata Fraga
Projeto Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental - EA/PBA referente à Duplicação da Estrada de Ferro Carajás - EFC	Data 19/10/2011	Formato A3
		Arquivo efct_vlg_soc_isoa1_figxxx_povourbruralfolha1_r03_e